

EDITAL Nº12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 10 RESULTADO PRELIMINAR PRODIGI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL - PRODIGI: RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS JACAREZINHO PARA EMPRÉSTIMOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna pública a **Retificação do Edital 10, publicado em 04 de novembro de 2020, com o Resultado Preliminar do PRODIGI, com a Seleção de Estudantes do IFPR Campus Jacarezinho para Empréstimo de equipamentos Eletrônicos.**

Onde se lê:

O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), Rodolfo Fiorucci, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Edital nº 8, de 15 de outubro de 2020, **TORNA PÚBLICO:**

Leia-se:

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Edital nº 8, de 15 de outubro de 2020, **TORNA PÚBLICA:**

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 05/11/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948682** e o código CRC **6B023099**.

Referência: Processo nº 23411.012032/2020-73

SEI nº 0948682

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil